



ATA DA 691.^a SESSÃO ORDINÁRIA DE 31 DE MARÇO DE 2025

PRESIDENTE – GILMAR FERRO DE AMEIDA

1.º SECRETÁRIO – JOSÉ MARIA BOMPADRE

2.º SECRETÁRIO – MOISÉS CORREIA

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e cinco, na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a Sessão Ordinária. Às 20:00 horas assumiu a Presidência dos trabalhos o Vereador Gilmar Ferro de Almeida Presidente, ladeado pelos Vereadores José Maria Bompadre, 1.º Secretário e Moisés Correia, 2.º Secretário. Feita a chamada responderam presente os seguintes Vereadores: Giseli Moraes, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Luís Carlos Oliveira, Paulo Edson Bompadre e Rosimeire Benites Morgado. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi posta em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovada por unanimidade a Ata da Sessão Ordinária de 24 de Março de 2025. Em seguida foi feita a leitura dos seguintes ofícios do Senhor Prefeito Municipal: n.º 124/2025, em resposta ao requerimento n.º 030/2025, de autoria da Vereador Laércio Leandro da Silva, n.º 125/2025, em resposta ao requerimento n.º 031/2025, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva, n.º 134/2025, em resposta ao requerimento n.º 042/2025, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva, n.º 137/2025, em resposta ao requerimento n.º 041/2025, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva. A seguir o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que serão incluídos na Ordem do Dia da presente Sessão os seguintes Projetos: De Lei Complementar n.º 04/2025, de 12 de Março de 2025, de autoria do Poder Executivo, que “Institui o Programa de Recuperação Fiscal no Município de Tupi Paulista - REFIS, estabelecendo a redução de juros e multas moratórios provenientes de acréscimos legais, incidentes sobre débitos tributários e não tributários existentes para com a Administração Pública” - Segunda Discussão e Segunda Votação; Projetos de Lei: N.º 029/2025, de 24 de Março de 2025 que “Dispõe sobre extensão territorial urbana, para fins de Urbanização e Desmembramento”, Discussão e Votação; N.º 01-2025-CM, de 21 de Março de 2025, de autoria do Vereador Paulo Edson Bompadre, que “Dispõe sobre a instituição do “Dia Municipal de conscientização sobre a pessoa com síndrome de Down”, no âmbito do município de Tupi Paulista/SP”. Ato contínuo após a leitura foi encaminhado às comissões o Projeto de Lei n.º 02-CM, de 28 de Março de 2025, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva que “Cria a Comenda “Juvenal Camargo” e dá outras providências”. A seguir passou-se para apreciação dos Requerimentos. Foram postos em discussão e ninguém se manifestando a respeito foram aprovados por unanimidade os seguintes Requerimentos: N.º 043/2025, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva, solicitando do Senhor Prefeito Municipal Dr. Juliano Vigilato Guiro, que envie a este Legislativo cópia das portarias de nomeação de todos os Agentes Políticos da Prefeitura Municipal; N.º 044/2025, de autoria Vereador Laércio Leandro da Silva solicitando do Senhor Prefeito Municipal Dr. Juliano Vigilato Guiro, informações sobre as despesas de viagens dos Vereadores que são Servidores Municipais, incluindo autorizações e documentos pertinentes; N.º 045/2025, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva, solicitando do Senhor Prefeito Municipal Dr. Juliano Vigilato Guiro, que envie a este Legislativo relatório detalhado de todas as viagens realizadas pelo Primeira Dama e esposa do Sr. Vice-Prefeito Municipal e do Sr. Vice-Prefeito Municipal, que foram custeadas pela Prefeitura Municipal, incluindo notas fiscais e atividades desenvolvidas; n.º 046/2025, de autoria da Vereadora Giseli Moraes solicitando do Senhor Prefeito Municipal Dr. Juliano Vigilato Guiro, informações se há estudos para que promova alteração no Estatuto dos Servidores para que seja concedida ao servidor licença, sem desconto na remuneração e sem compensação na carga horária, para acompanhar filhos, cônjuge, pais e dependentes legais em consultas e exames médicos; N.º 047/2025, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva, solicitando do Senhor Prefeito Municipal Dr. Juliano Vigilato Guiro, informações sobre o Processo Judicial n.º 1002270-69.2024.8.26.0638, no qual a empresa Cardin e Marques e Clinica Médica Ltda, ingressou com Ação de Indenização por Danos Materiais contra o Município de Tupi Paulista e o Consórcio



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupta@uol.com.br - contato@camaratupta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupta.sp.gov.br

Intermunicipal de Serviços da Nova Alta Paulista – CISNAP; N.º 048/2025, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva, solicitando do Senhor Prefeito Municipal Dr. Juliano Vigilato Guiro, informações sobre o leite que está sendo distribuído pela Prefeitura Municipal; N.º 049/2025, de autoria do Vereador Paulo Edson Bompadre, solicitando do Senhor Prefeito Municipal Dr. Juliano Vigilato Guiro, para que interceda junto ao Deputado Estadual Rafael Saraiva, para que junto à Secretaria competente do Estado de São Paulo, aluda esforços para colocar o Município de Tupi Paulista na campanha anual de castração de cães e gatos no Estado de São Paulo; N.º 050/2025, de autoria do Vereador Luís Carlos de Oliveira subscrito pelo Vereador Laércio Leandro da Silva, solicitando do Senhor Prefeito Municipal Dr. Juliano Vigilato Guiro, informações sobre os valores das insalubridades pagas aos Servidores Públicos Municipais. Após a leitura foram encaminhadas ao Senhor Prefeito Municipal as seguintes indicações. N.º 056/2025, de autoria da Vereadora Giseli Moraes, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Juliano Vigilato Guiro, para que determine ao setor competente da Municipalidade, providências necessárias para ser feita a limpeza da Guia de sarjeta (meio-fio), localizada na Avenida 07 de Setembro altura do número 1.509; N.º 057/2025, de autoria do Vereador Paulo Edson Bompadre, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Juliano Vigilato Guiro, para que determine ao setor competente da Municipalidade a construção de um ponto de ônibus com cobertura na Rua D. Ana Justina, localizada no Bairro Jardim Boa Esperança; N.º 058/2025, de autoria do Vereador José Silveira, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Juliano Vigilato Guiro, para que determine ao setor competente da Municipalidade, estudos necessários para a pintura de uma faixa de pedestres no cruzamento da Rua Júlia Sales com a Avenida Brasil; N.º 059/2025, de autoria do Vereador Luís Carlos de Oliveira, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Juliano Vigilato Guiro, para que determine ao setor competente da Municipalidade a transferência do redutor de velocidade (lombada) instalado na Rua Guaianazes, 362- Vila Camargo, para outro trecho da mesma Rua Guaianazes, porém não em frente à garagem dos moradores daquela rua. Em seguida passou-se para a palavra Livre no Expediente. Usaram da palavra os Vereadores Laércio Leandro da Silva, Luís Carlos de Oliveira, Paulo Edson Bompadre e José Silveira, cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste Legislativo. A seguir passou-se para a Ordem do Dia. Foi posto em segunda Discussão o Projeto de Lei Complementar n.º 004, de 12 de Março de 2025, de autoria do Poder Executivo que “Institui o Programa de Recuperação Fiscal no Município de Tupi Paulista - REFIS, estabelecendo a redução de juros e multas moratórios provenientes de acréscimos legais, incidentes sobre débitos tributários e não tributários existentes para com a Administração Pública”. O referido Projeto foi discutido pelo Vereador Laércio Leandro da Silva cujo pronunciamento encontra-se gravado nos anais deste Legislativo. A seguir foi posto em Segunda Votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei Complementar n.º 004, de 12 de Março de 2025, de autoria do Poder Executivo, que “Institui o Programa de Recuperação Fiscal no Município de Tupi Paulista - REFIS, estabelecendo a redução de juros e multas moratórios provenientes de acréscimos legais, incidentes sobre débitos tributários e não tributários existentes para com a Administração Pública” foi aprovado por unanimidade em Segunda Votação. Foi posto em discussão e ninguém manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 29/2025, de 24 de Março de 2025, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 29/2025, de 24 de Março de 2025, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre extensão territorial urbana, para fins de Urbanização e Desmembramento”. O referido projeto foi discutido pelo Vereador Paulo Edson Bompadre, cujo pronunciamento encontra-se gravado nos anais deste Legislativo. A seguir foi posto em Votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 29/2025, de 24 de Março de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre extensão territorial urbana, para fins de Urbanização e Desmembramento” foi aprovado por unanimidade pelos Senhores Vereadores. Foi posto em discussão e ninguém manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 01/2025-CM, de 21 de Março de 2025, de autoria do Vereador Paulo Edson Bompadre. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 01/2025-CM, de 21 de Março de 2025, de autoria do Vereador Paulo Edson Bompadre, que Dispõe sobre a instituição do “Dia Municipal de Conscientização sobre a pessoa com Síndrome de Down”, no



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

âmbito do município de Tupi Paulista/SP". O referido Projeto foi discutido pelo Vereador Laércio Leandro da Silva. Em seguida foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. A seguir o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 01/2025-CM, de 21 de Março de 2025, de autoria do Vereador Paulo Edson Bompadre, que Dispõe sobre a instituição do "Dia Municipal de Conscientização sobre a pessoa com Síndrome de Down", no âmbito do município de Tupi Paulista/SP", foi aprovado por unanimidade. Em seguida passou-se para a Explicação Pessoal e ninguém desejando fazer uso da palavra o Senhor Presidente comunicou aos Senhores que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 07 de Abril de 2025 às 20:00 horas. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, da qual foi lavrada esta ata que depois de achada conforme será assinada.

Gilmar Ferro de Almeida - Presidente

José Maria Bompadre - 1.º Secretário

Moisés Correia - 2.º Secretário

Érico da Silva Castro - Auxiliar Administrativo